



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

1163/2012-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

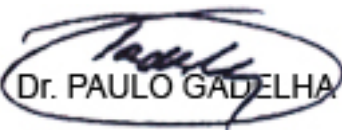
Designar servidor para a função que especifica.

2.0 - OBJETIVO

Designar RAPHAEL LEONARDO para exercer a Função Gratificada, FG 3, código n.º 45.0338, do Instituto Oswaldo Cruz, da Fundação Oswaldo Cruz.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

27/12/2012

* CONFERE COM O ORIGINAL.